

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 731 - 11 de fevereiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO 016/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A Pregoeira, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Pregão n.º 016/2019** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, CEOM e AABB Comunidade, através do Sistema Registro de Preços, torna público o presente edital de publicação, para constar a alteração do instrumento convocatório, bem como a nova data de abertura do certame para o dia **25/02/2019 às 12:30 horas**. As alterações estarão disponíveis no site www.campobelo.mg.gov.br. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 11 de fevereiro de 2019. Liwblianna Pires – Pregoeira.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

O Município de Campo Belo, por intermédio da Pregoeira, no que se refere ao Pregão Presencial n.º 015/2019, cujo objeto é a aquisição de peças originais de reposição para os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal sendo que os veículos, máquinas e equipamentos estão locados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras Urbanas(e todos os seus setores), Polícia Militar, Polícia Militar do Meio Ambiente, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - através do Sistema Registro de Preços, torna público para conhecimento dos interessados que a Ata de Abertura do referido processo encontra-se disponível no site www.campobelo.mg.gov.br. Campo Belo-MG, 11 de fevereiro de 2019. Liwblianna Pires – Pregoeira.



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a **INEXIGIBILIDADE 005/2019**, solicitada pelo Sr. Guilherme Rodrigues de Paula, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que se destina a contratação de serviços especializados em eventos artísticos de promoção de show, com banda completa e remixagem para o Carnaval 2019 do Município de Campo Belo, evento este inserido no calendário oficial, com a banda “CARTA E SEUS CURINGAS”, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por intermédio de seu representante Cristiano Soares de Sousa, enquadrada no inciso III, do art. 25, da Lei N° 8.666, de 1993.

Campo Belo, 11 de Fevereiro de 2019.

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a **INEXIGIBILIDADE 006/2019**, solicitada pelo Sr. Guilherme Rodrigues de Paula, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que se destina a contratação de serviços especializados em eventos artísticos de promoção de show, com banda completa e remixagem para o Carnaval 2019 do Município de Campo Belo, evento este inserido no calendário oficial, com a banda “BARTUCADA”, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por intermédio de seu representante Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina, enquadrada no inciso III, do art. 25, da Lei N° 8.666, de 1993.

Campo Belo, 11 de Fevereiro de 2019.

Alisson de Assis Carvalho

Prefeito Municipal

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2018**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Edital de Chamamento Público n° 004/2018, que tem por objeto a contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, para a execução de projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados às políticas públicas de proteção da criança e do adolescente com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público n° 004/2018 em favor das organizações da sociedade civil:

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.875.308/0001-98, sediada à Rua Maceió, n.º 173, Bairro Centenário, em Campo Belo/MG, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- **LAR DAS CRIANÇAS PEDACINHO DO CÉU**, inscrita no CNPJ sob o N° 17.889.726/0001-20, sediada à Rua João Anacleto Moreira, n.º 45, em Campo Belo/MG, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CINIRA SILVA - AFES**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.129.402/0001-19, sediada à Rua Antônio Silveira Massote, n.º 108, Bairro Vila Oscar Botelho, em Campo Belo/MG, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- **COMUNIDADE TERAPEUTICA PROJETO VIDA NOVA - PROVIN**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.490.453/0001-02, sediada à Avenida João Pinheiro, n.º 1181, Sala 02, Centro, em Campo Belo/MG, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.911.234/0001-20, sediada à Rua Saturnino Cardoso, 135, Sala 02, Vila Etna, em Campo Belo/MG, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campo Belo, 11 de fevereiro de 2019.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

**PORTARIA****PORTARIA N° 5.414, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia membro para compor a Portaria n° 5.382, de 04 de janeiro de 2019, que designou pregoeiros e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto n° 1.820, de 04 de agosto de 2003, para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **GUILHERME HENRIQUE FURTADO BRASIL E COSTA** para responder, sem ônus para o erário, pela função de pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 11 de fevereiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal